

PORTARIA Nº7.219, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Concede Gratificação de Difícil
Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, concede Gratificação de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério a professora **BRUNA PRADO**, matrícula nº1265, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, a partir de 1º de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 03 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração